



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198/0001-66 Fone/Fax: (086) 98164-1328
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com

Projeto de DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O Vereador Jailson Brito de Barros, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 158, § 1º, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que após aprovação do Plenário o Presidente promulgará o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a **Francisco das chagas Brito Fontenele e Melrinice Freitas Lima**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Caraúbas do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas do Piauí - PI, 15 de maio de 2024.

Jailson Brito de Barros

VEREADOR

Justificativa

Ele, Francisco das chagas Brito Fontenele, filho de Mariano de Castro Fontenele e Maria só Carmo Brito Fontenele, nascido em Piripiri, na data de 16 de fevereiro de 1978, mas criado em Piracuruca, veio para Caraúbas do Piauí em 16 de novembro de 2007 para trabalhar como Gerente da Loja Aldo Calçados e posteriormente abriu sua própria Loja, a Loja MF Móveis.

Ela, Melrinice Freitas Lima, filha de Gerando Alves Lima e Maria Admeia Freitas de Sousa, nascida em Piracuruca, na data de 24 de julho de 1977. Veio para trabalhar junto com o marido e posteriormente abriu o Comercial São Francisco, onde trabalha até hoje.

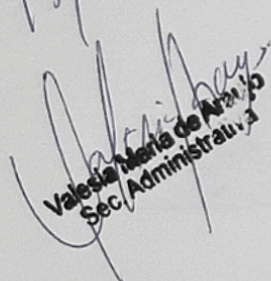


Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198/0001-66 Fone/Fax: (086) 98164-1328
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com

Quando se mudaram para Caraúbas trouxeram sua filha Francimelry, de apenas 8 anos. Durante o período de vivência aqui, nasceu o filho mais novo, Francielmo, que hoje tem 11 anos.

Ao decorrer destes 16 anos, prosperaram com seus investimentos na cidade e conquistaram muitas amizades.

Recebido
em 15/05/24


Valesa Maria de Araújo
Sec. Administrativa